**Ata da décima primeira reunião ordinária da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e quatro, ás dezenove horas.** Presidente: Darci Itaboraí; Vice-Presidente: Geraldo Dias Seixas; Secretário: Carlos Vicente. Ausência sem justificativa dos Vereadores: Gilmar Monteiro Granzinolli, José Domingos Marques, Pedro Paulo Schuchter e Sebastião Miguel. Vereadores Presentes: Lúcio Neri dos Santos, Luiz Antonio Gaudereto Duarte, Pedro Augusto Rodrigues e Walter Medeiros. Verificando na lista de presença com número de quorum no plenário o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Expediente Leitura de Correspondências Recebidas. Resoluções 010/94 que “Autoriza os Subsídios do Prefeito e Verba de Representação do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal” e 011/94 que “Atualiza os Subsídios dos Vereadores e Verba de Representação do Presidente da Câmara”. Requerimento 024/94 de autoria dos Vereadores Geraldo Dias Seixas e Carlos Vicente Membros da Comissão de Educação e Saúde. Requerimentos de Nº 025 e 026/94 de autoria do Vereador Darci Itaboraí. Ordem do Dia. As Resoluções de nº 010 e 011/94 que após discussão e votação foram aprovadas por unanimidade. Requerimento nº 024/94 que após discussão e votação foi aprovado por cinco votos a favor e um voto contra do Vereador Luiz Antonio Gaudereto Duarte. O Vereador Vice-Presidente Geraldo Dias Seixas assumiu a Presidência da Câmara enquanto foram apresentados os Requerimentos 025 e 026/94 de autoria do Vereador Darci Itaboraí, que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Palavra Livre- O vereador Pedro Augusto Rodrigues cobrou do senhor Presidente o cumprimento a Lei no que tange a ausência de Vereador sem justificativa prévia, cobrando inclusive o desconto de 10% em folha. Não achando justo que uns trabalham o dia inteiro e recebam o mesmo que os demais que estiveram presentes á reunião. O senhor Presidente disse que vai cumprir a Lei, e que a incapacidade para o Vereador não participar de reunião deverá ser comprovado através de atestado médico antes da reunião ou notificando a Mesa da Câmara encontra-se hospitalizado e posteriormente trazer atestado médico. o senhor Presidente disse que já seria descontado 10% dos faltosos no pagamento do subsídio referente a abril. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a sessão convocando o plenário para uma próxima reunião dia dois de maio do corrente ano. Do que para constar lavrou-se a presente ata que se aceita será por todos assinada.